



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 37/2022

OFÍCIO Nº. 0631/2022-GAP

Protocolo 34740 Envio em 10/08/2022 09:22:29

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 419.545,56, destinado ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, projeto e pagamento das despesas que especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental.

A urgência, decorre da necessidade de se aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras. Apesar de não ter constado do memorando do DEMAPE, o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

A autorização para abertura do crédito especial, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LDO 2022, objetos de proposituras correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

ATS/TSC/DRV/amm
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 5 de agosto de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 419.545,56, destinado ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, projeto e pagamento das despesas que especifica”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 419.545,56 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento do seguinte projeto e pagamento das despesas relacionadas: Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos - R\$ 419.545,56, Obras e Instalações na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 419.545,56, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022, cópia em anexo.

A autorização para abertura do crédito especial, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LDO 2022, objetos de proposituras correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

A urgência, decorre da necessidade de se aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras. Apesar de não ter constado do memorando do DEMAPE, o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°. ___, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 419.545,56, destinado ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, projeto e pagamento das despesas que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 419.545,56 (quatrocentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento do seguinte projeto e pagamento das despesas relacionadas: Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos - R\$ 419.545,56, Obras e Instalações na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários da Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 419.545,56, conforme demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022, cópia em anexo.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

ATS/TSC/DRV/Samm
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 5 de agosto de 2022 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
871	15.452.0012.1030.0000	419.545,56	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
	4.4.90.51.00	01	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO
	110	000	GERAL
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 419.545,56			

ANEXO II

Fontes de Recurso	419.545,56
01 00	
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	419.545,56



Memorando nº 185/2022– DEMAPE

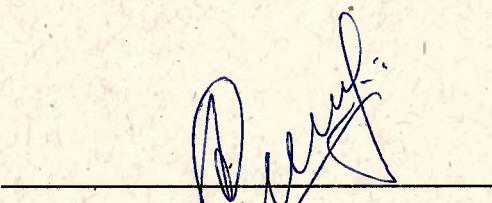
Paraguaçu Paulista, 21 de julho de 2022.

Assunto: Solicita abertura de Crédito Especial

Solicito abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 419.545,56 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para execução de obras necessárias para atendimento de exigências emitidas pela CETESB processo 003330/2020-65 e atendimento de demandas oriundas do Inquérito Civil/GAEMA nº 14.0364.0000076/2020-1.

O valor solicitado será destinado à reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil; construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo; construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento.

Atenciosamente


Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Dep. Meio Ambiente

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I. 21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Descrição	Unid	Valor Total
1			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA		R\$ 3.862,38
6.6	02.08.020	CPOS	Placa de identificação para obra	m ²	6,00 R\$ 643,73 R\$ 3.862,38
1			ALAMBRADO		R\$ 261.573,72
1.2	85172	SINAPI	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	1.675,00 R\$ 163,06 R\$ 260.409,00
1.3	24.02.270	CPOS	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	m ²	6,00 R\$ 691,92 R\$ 4.151,52
1.4	14.20.010	CPOS	Vergas, contravergas e pilares de concreto armado	m ³	0,62 R\$ 1.634,19 R\$ 1.019,20
2			GUARITA		R\$ 13.954,96
2.1	02.10.020	CPOS	Lotação de obra de edificação	m ²	10,00 R\$ 14,37 R\$ 143,70
2.2	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA AF_06/2017(16,6X.25x.015)	m ³	0,60 R\$ 323,09 R\$ 193,85
2.3	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	0,60 R\$ 426,70 R\$ 256,02
2.4	11.16.040	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	6,00 R\$ 141,98 R\$ 8.464,80
2.5	020126	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m ³	2,00 R\$ 121,06 R\$ 242,16
2.6	06523	SINAPI	ESCAVACÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORONAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA AF_06/2017(6 sapatas)	m ³	0,59 R\$ 103,41 R\$ 60,81

Projeto de Lei 37/2022 Protocolo 34740 Envio em 10/08/2022 09:22:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada, <https://sapl.paraguaçu Paulista.sp/legis/bsapl/edicta/sapl/public/materialegislativa/2022/06/355/18355...origem.pdf>
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguaçu Paulista.sp/legis/bsapl/edicta/sapl/public/materialegislativa/2022/06/355/18355...origem.pdf>

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I. 21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Golás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Descrição	Código Banco	Und	Valor Total
2.7	11.16.040	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	0,59	R\$ 141,08 R\$ 62,96
2.8	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m ³	0,59	R\$ 426,70 R\$ 250,90
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017(tabela Geral de 8 barras)	KG	24,00	R\$ 14,51 R\$ 348,24
2.10	10.01.040	CPOS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	10,00	R\$ 11,25 R\$ 112,50
2.11	10.01.060	CPOS	Armadura em barra de aço CA-80 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	10,00	R\$ 13,16 R\$ 131,60
2.12	12.01.021	CPOS	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	14,00	R\$ 54,91 R\$ 768,74
2.13	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada	m ³	0,15	R\$ 139,24 R\$ 20,89
2.14	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa(PARA CONCRETO CHAO)	m ³	0,75	R\$ 426,70 R\$ 320,03
2.15	11.16.020	CPOS	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastrô e/ou enchimento	m ³	0,75	R\$ 70,53 R\$ 52,90
2.16	171202	SBC	PISO CERAMICO 60x60cm ACET.BORDA BOLD OXFORD DECO BIANCO GRES	m ²	10,00	R\$ 108,99 R\$ 1.089,90
2.17	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014 (REVESTIMENTO ATÉ A LAJE)	m ²	21,00	R\$ 67,38 R\$ 1.414,96
3			ALVENARIA DA GUARITA			R\$ 5.025,57

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I. 21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo / SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo / FDE - 01/2022 - São Paulo / AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás / CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

BANCOS:

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Item	Descrição	Código Banco	Und	Valor Total
3.1	87505 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	20,00	R\$ 77,74 R\$ 1.554,80
3.2	17.02.220 CPOS	Reboco(137 JA descontado portas e janelas)	m ²	127,00	R\$ 10,81 R\$ 1.372,87
3.3	17.02.020 CPOS	Chapaco(137 já descontado portas e janelas)	m ²	127,00	R\$ 5,91 R\$ 750,57
3.4	93205 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETAS. AF_03/2016(CALCULAR)	M	10,00	R\$ 36,28 R\$ 362,60
3.5	95469 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 242,44 R\$ 242,44
3.6	88939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 744 X 35,6 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 367,82 R\$ 367,82
3.7	052954 SBC	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UN	1,00	R\$ 374,47 R\$ 374,47
4		COBERTURA			R\$ 6.371,14
4.1	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m ²	63,82	R\$ 47,12 R\$ 3.007,20
4.2	16.33.052 CPOS	Calha, rufo, afixo em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	14,41	R\$ 136,88 R\$ 1.972,44

Projeto de Lei 37/2022 Protocolo 34740 Envio em 10/08/2022 09:22:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/08/03/8355/18355_origina

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRÔ MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I. 21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo / SIURB - 07/2021 - CPoS - 07/2021 - São Paulo / FDE - 01/2022 - São Paulo / AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás / CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

BANCOS:
DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Item	Descrição	Código Banco	Unid	Valor Total
4.3	13.01.130 CPoS	Laje pré-fabricada mista vigota trilhada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m ²	10,00	R\$ 139,15 R\$ 1.391,50
5		PINTURA			R\$ 1.646,30
5.1	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA EXTERNA)	m ²	66,20	R\$ 13,06 R\$ 864,57
5.2	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	32,40	R\$ 14,66 R\$ 474,98
5.3	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m ²	98,00	R\$ 3,13 R\$ 306,74
6		HIDRAULICA E ELETRICA			R\$ 8.530,05
6.1	39.21.050 CPoS	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - Isolação HEPR 90°C	M	400,00	R\$ 12,76 R\$ 5.104,00
6.2	39.21.020 CPoS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - Isolação HEPR 90°C	M	20,00	R\$ 3,39 R\$ 67,80
6.3	40.04.450 CPoS	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	2,00	R\$ 23,82 R\$ 47,64
6.4	40.05.040 CPoS	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00	R\$ 33,26 R\$ 33,26
6.5	88.01.800 CPoS	Poote de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1,00	R\$ 1.622,68 R\$ 1.622,68
6.6	93146 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00	R\$ 238,56 R\$ 238,56

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I. 21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CP05 - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Golás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

BANCOS:

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Item	Descrição	Código Banco	Unid	Valor Total
6.7	97590 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	URN	1,00	R\$ 128,65 R\$ 128,65
6.8	02.06.020 CP05	Placa de identificação para obra	m ²	2,00	R\$ 643,73 R\$ 1.287,46
		TOTAL SEM BDI			300.964,12
		TOTAL DO BDI			65.098,54
		TOTAL GERAL			366.062,65


Edi José da Silva Arquiteto: CAU A1894889
Divisão de Engenharia

OBRA: RAMPAS E CANALETA CHORUME

B.D.I. 26,00%

LOCAL: RODOVIA JOSE GAGLIARDE

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Golás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 19/07/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		DEMOLIÇÃO				24.480,31
1.14	03.01.040	CPOS Demolição manual de concreto armado (15x4.3)	m ³	2,9	334,80	4.318,92
1.2	11.18.040	CPOS Lastro de pedra britada DE 0,05 CENTIMETROS	m ²	22	139,25	448,39
1.3	03.03.020	FDE CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=30MPA (4,30X15,00,0,20 + 0,60 CENTIMETROS FRENTE)	m ³	4,4	473,00	8.111,20
1.4	10012	ORSE Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4,2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m ²). Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar (2 MALHAS)	m ²	44	31,78	4.576,32
1.5	12.01.021	CPOS Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (brocas para auxilio na distribuição do peso)	M	30	54,92	1.647,60
1.6	97063	SINAPI COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PÉRCUSÃO. AF_09/2021	m ²	72	3,49	251,28
1.7	96545	SINAPI ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017 (12 BARRAS DE FERRO 0,70X0,70)	KG	29	16,18	894,59
1.8	00006212	SINAPI TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	12,42	248,40
1.9	00004512	SINAPI SARRAFO 2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	1,81	36,20
1.10		CPOS Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	3	16,65	49,95
1.11		CPOS Arame galvanizado nº 14 BWG	KG	3	17,77	53,31
1.12	66262	SINAPI CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (CAIXARIAS PARA CANALETA MOLDADO EM CONCRETO ARMADO)	H	8	26,62	212,96
1.13	88239	SINAPI AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (CAIXARIAS PARA CANAL FTA MOLDADO EM CONCRETO ARMADO)	H	8	23,10	184,80
1.14	11.03.140	CPOS CONCRETO 30MPA (0,7X0,7X0,2X 20BROCAS E SAPATAS)	M3	98	473,00	463,54
1.15	11.16.060	CPOS Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura,	M3	16	97,47	1.770,06

Projeto de Lei 37/2022 Protocolo 34740 Envio em 10/08/2022 09:22:29
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, pelo(a) Antonio Takashi Sasada, Assinante
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuparista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiais/18353_18355_original.pdf

OBRA: RAMPAS E CANALETA CHORUME

B.D.I. 26,00%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS: SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 19/07/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.16		SBC	PINTURA EPOXY UMA DEMAO EM CONCRETO APARENTE SEM MASSA	M3	72	34,90	2.512,80
2			RAMPA				17.988,44
2.1	040049	SBC	PILAR TRONCO MADEIRA EUCALIPTO AUTOCLAVADO 23 A 25cm 6,5m 7A PONTOS PARA ESCORAS	M	35	154,82	5.422,20
2.2	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGULADA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	216	33,94	7.331,04
2.3		CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	6	16,65	99,90
2.4	14.04.02U	COMPESA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRAS (1GOIA, NEUTROL, OU SIMILAR } EM DUAS DEMÃOS.	m²	90	16,65	1.498,50
2.5	86262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	28,62	1.277,76
2.6	86239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	23,10	1.066,80
2.7	11.03.140	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m³	2	473,00	946,00
2.8	11.16.040	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	2	141,12	282,24

Total sem BDI	42.446,75
Total da BDI	RS 11.036,16
Total Geral	RS 53.482,91

Edi José da Silva CAU A1894889
Divisão de engenharia



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2022

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADA	
01	TESOURO	107.014.500,00	107.014.500,00	64.895.329,96	64.895.329,96	42.119.170,04
TOTAL		107.014.500,00	107.014.500,00	64.895.329,96	64.895.329,96	42.119.170,04



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.878, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022 Fls. 2 de 2

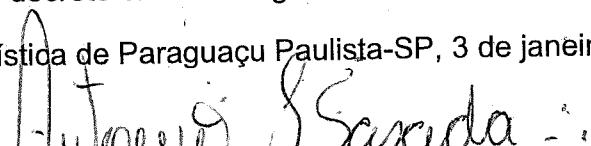
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022 – LOA 2022), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

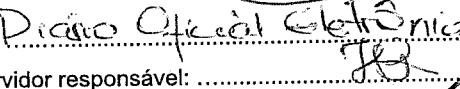
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de janeiro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAITTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação:  Data: 14.01.2022 Edição: 229/2
Visto do servidor responsável: 

